



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 31/03/2016

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2016

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 31/03/2016

Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Finanças
e Orçamento
Igarassu, 31/03/2016

Presidente



A SANÇÃO
Em 1º/04/2016

Presidente

EMENTA: fixa o valor do vencimento base dos servidores ocupantes do cargo de Agente Arrecadador criado pela Lei Municipal nº 2.437/2003, e dá outras providências.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 31/03/2016

Presidente da C.M. Iga.

Art. 1º - O valor do vencimento base dos servidores ocupantes do cargo de agente Arrecadador que preencham os requisitos da Lei 2.437/03 corresponderá a R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 1º de abril de 2016.


ADEMAR SOARES DE BARROS
Presidente